

Decisão FEAM/URA ZM - URC nº. da 161ª RO URC ZM./2024

Ubá, 16 de outubro de 2024.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, torna públicas as DECISÕES deliberadas na 161ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 16 de outubro de 2024, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 160ª RO de 17/09/2024. **APROVADA**. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Novo Sistema de Outorga do IGAM". Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). **APRESENTADO**. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Energética Volta Grande Ltda./CGH Volta Grande - Volta Grande/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0030782/2023-85 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 5,5800 ha - Área Passível de Aprovação: 5,5800 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,5700 ha - Área Passível de Aprovação: 2,5700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: Conforme previsão contida no Decreto Estadual nº 47.749/20219, as autorizações para intervenção ambiental de empreendimentos vinculados a qualquer modalidade de licenciamento ambiental terão prazo de validade coincidente ao da licença ambiental, independentemente da competência de análise da intervenção. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Implantar o Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre e Aquática. Prazo: Durante o período de intervenção ambiental”. Aprovada a exclusão da condicionante nº 07.**

Kamila Borges Alves

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Servidora Pública**, em 17/10/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
99631003 e o código CRC **E20671B0**.

Referência: Processo nº 2090.01.0028980/2024-07

SEI nº 99631003